



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1267 DE 06 DE ABRIL DE 1983.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a doar veículo à Vila Vicentina de Palmital

**ALBINO RAINHO**, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,


**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Palmital Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital autorizada a doar um veículo marca Volkswagen, motor a gasolina, cor bege claro, chassis nº BH 209.160, de 04 cilindros, ano de fabricação 1970, tipo Kombi, placa -- GF 7870, certificado de propriedade nº 0770810, à Vila Vicentina de Palmital, CGC nº 53.594.560/0001-88.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 06 de abril de 1983.

  
ALBINO RAINHO

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 06 de abril de 1983.

  
SERGIO VAZ

Assessor Administrativo